

## **PROJETO DE LEI Nº 032/2021 DE 30 DE JULHO DE 2021**

Ratifica a doação de materiais de construção ao Município de Sananduva e dá Outras Providências.

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**FAZ SABER**, que enviou para análise do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Ratifica a doação de materiais de construção ao Município de Sananduva, como forma de auxiliar aos moradores do Município, vitimados pelo vendaval e chuva de granizo ocorrida na noite do dia 27 de julho em curso.

**Parágrafo único.** Foram doadas 500 (quinhentas) folhas de telhas de fibrocimento de brasilit 4 mm e 92 (noventa e dois) quilogramas de prego para Brasilit.

**Art. 2º** Fica autorizada a baixa dos registros de controle dos materiais, junto ao controle de materiais e almoxarifado, 6doados ao Município de Sananduva.

**Art. 3º** As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na LDO do presente exercício.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA  
30 de Julho de 2021

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 031/2021**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que trata sobre a doação de materiais repassado ao Município de Sananduva.

O Município de Sananduva foi vitimado com uma chuva torrencial com granizo, o que acabou danificando centenas de habitações. Como forma de auxiliar e manter a harmonia e mutua colaboração, efetuamos a entrega dos materiais de telhas de fibrocimento e pregos, visando auxiliar na reconstrução das habitações danificadas.

Diante do exposto, espero que este Projeto venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa, e que a sua tramitação seja em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA  
30 de Julho de 2021.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.  
**Ver. OLICE ANTÔNIO GIACOMIN**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Água Santa – RS